



PODER JUDICIÁRIO  
7ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR  
AUD7aCJM/DIADM7CJM

## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6

Trata o presente procedimento para fornecimento, sob demanda, de água mineral natural sem gás acondicionada em garrafas com capacidade de armazenamento de 20 litros para a **Auditoria da 7ª CJM**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, documento SEI nº 4619199, no valor global de: **R\$ 19.200,00** (Dezenove Mil e Duzentos Reais), conforme relatório de preços (4616629).

O dever de licitar deve ser observado em consonância com os princípios aplicáveis à Administração Pública, tais como a economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade. No caso, dado ao valor envolvido, a dispensa da licitação para contratação é perfeitamente aplicável, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que a dispensa para valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), o que revela que a licitação não se constitui um fim em si mesma. Assim sendo, e evidenciada a necessidade, **AUTORIZO**, usando do disposto no inciso VIII, das atribuições a mim conferidas pelo Ato Normativo 834, de 07/07/2025, a presente dispensa de licitação, com a observância do módulo Dispensa Eletrônica, instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 – para a realização da aquisição em questão.

Providencie-se.

MARIA DO SOCORRO LEAL  
Juíza Federal da Justiça Militar da União



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO LEAL, JUÍZA FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 25/11/2025, às 12:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4616629** e o código CRC **0169D670**.

4616629v3

Av. Engenheiro Domingos Ferreira 3510 - Bairro Boa Viagem - CEP 51020-040 - Recife - PE - <http://www.stm.jus.br/>